

BN 42-654 2. 565

S E R M A M

N A

Profissão da muyto Religiosa Madre

A SENHORA

SOROR MARIA DE S. JOSEPH,

Filha de Luis Joseph de Vasconcellos & Azevedo, Governador de Portalegre,

No Convento da Esperança, com o Santissimo Sacramento exposto,

Em o primeyro dia de Janeyro de 1718.

Pregou-o o Padre Doutor

DOM JOAM EVANGELISTA,

Conego Regular de Santo Agostinho, &
Mestre na Sagrada Theologia.

Com assistencia da mayor parte da Nobreza da Corte.



LISBOA OCCIDENTAL,

Na Officina de ANTONIO PEDROZOGALRAM.

Com todas as licenças necessarias.

Anno de 1718.

L 2558

SEERMM

Trabalho de minha Religiosa Mãe

A BONDOSA

SOROR MARIA DE JOSEPH

trabalho de meu pai de Venerabiliss. da Azevedo
do Governo de Portugal

Meu Conhecimento de Azevedo, com a sua Mãe de
Azevedo

Em o dia de Janeiro de 1718

Primo de Azevedo

DOM JOAM EVANGELISTA

Conde de Ruyter e de S. Agostinho, &
Mestre da Real Academia de S. Carlos

Com o Assessor de minha Mãe de Venerabiliss. da Azevedo



LISBOA OCCIDENTAL

na Officina de ANTONIO PEDROZOGALIAN

Com o Assessor de minha Mãe de Venerabiliss. da Azevedo

Anno de 1718



Joh. Berlingue fecit.



A SENHORA
D. HIPOLYTA CAFFARO.

Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras
Biblioteca Central



*E tão natural nos pays o gosto de ver ap-
plaudidas as acções dos filhos, que não po-
de deyxar de ser muyto do agrado de V.
S. ver o Sermão, que se fez no magnifico
actõ da Profissão da Senhora D. Maria
Joseph de Vasconcellos, dignissima filha
de V. S. adoptada pelo Patriarca Se-
rafico, no mesmo dia em que o seu voto a constitubio Esposa do
A 2 Rey*

Rey dos Reys. Nesta supposição, deseja ha muyto tempo descobrir motivos, com que o meu obsequio pudesse testemunhar o reconhecimento do muyto que devo honra que V. S. me faz, o procurey dar à estampa; onde sem os erros, que ordinariamente produzem as transcripções, possa V. S. ver os applausos de hũa acção tão religioso, dictados por hũ dos maiores Panegyristas do nosso tempo; & juntamente ler a pureza do seu estylo, a elegancia das suas frases, a elevação de seus pensamentos, & a coherencia das suas provas: verdadeiramente oração dignissima de hum assumpto, que não merecia Orador menos sublime.

Entendo eu, que se elle se resolvesse a dedicallo, não poderia ser mais ajustada escolha, pois além de ser V. S. tam interessada em defender a materia, levava segura a sua protecção no relevante talento de V. S. & nas particulares atenções, que deve a toda a Corte a sua illustre pessoa; por que se exaltaõ nella de maneyra as virtudes, & se requintão de tal modo as prendas, que não sò neste Reyno, mas no de França se fizeram sempre veneradas. Attendendo a esta grande dignidade. quiz aquelle grande Monarca, cujo nome far à invejar o seculo decimo-setimo a todas as idades, Luis XIV. Rey de França, & Navarra, não sò honrar o contrato do seu casamento de V. S. com o Senhor Luis Joseph de Vasconcellos, & Azevedo, seu dignissimo Conforte, assinando a escritura com a sua Real mão, & assinando tambem na sua presença, seu filho unico o Delphin de França, seus netos o Duque de Borgonha, pay del Rey Luis XV. que hoje domina aquella Monarquia; o Duque de Anjou, hoje Rey de Hespanha; o Duque de Berry, & a Graã Duqueza de Toscana, mulher do Graã Duque Cosme III. mas mandando-a conduzir a Portugal em hũa não de guerra pelo Conde de Hautfort.

Estas honras tão particulares de toda a casa Real de
França

França, não a ... avião só sobre a que o Serenissimo Senhor Rey D. Pedro I. de saudosa recordação, fez ao Senhor Luis Joseph de Vasconcellos & Azevedo, ordenando ao Marquez de Cascaes D. Alvaro Pires de Castro, então seu Embaxador Extraordinario na Corte de Pariz, que interviessse neste ajuste; mas tambem sobre os altos merecimentos de V.S. sobre a grande qualidade, & serviços pessoas do Senhor Marquez D. Thomas Caffaro, Barão de Gray, General da artelharvia, & Governador da Cidade de Messina no Reyno de Sicilia, pay de V.S. & sobre a esclarecida Stirpe dos Caffaros, q̄ no largo discurso de setecentos annos que he conhecida na Italia, deu tantos valerosos Heroes ... no-va, & a Sicilia: occupando os mais relevantes empregos aq̄tes dous estados.

He V.S. Neta do Senhor Barão D. Antonino Caffaro, & da Senhora Duqueza D. Hippolyta Fiamingo, já viu-va do illustrissimo Duque de Fúrnare, & filha de D. Bernardino Fiamingo, da illustre familia deste ap̄ellido, tanto pela sua nobreza, como pelo grande numero de estados, & de feudos, não só consideravel em Sicilia, ... Reyno de Na-poles.

Bisneta do Senhor Barão D. Thomàs Caffaro, que no anno de 1559. se achou Capitão de mar, & guerra na armada, que mandava o Duque de Medina Celi contra o famoso Corsario Draguth, & da Senhora Baroneza D. Isabel Bardassi, filha de D. Antonio Bardassi, da casa dos Baroens de Martini, & Discordia.

Terceyra Neta do Senhor Barão D. Mattheos Caffaro, Commandante das Gales de Sicilia, na armada com que o famoso General Andre Doria passou à conquista de Corron, & Patrazzo; & da Senhora Baroneza D. Antonia Grimaldi, filha de Joseph Grimaldi, Barão de la Guzeta, & de sua segunda mulher, & parenta D. Joanna Grimal-

di, filha de Francisco Grimaldi Barão de Tropepi, & Galizzi, ambos da excellentissima casa dos Principes de Monaco, a quem deu principio o Principe Grimoaldo, filho de Pepino Rey de Austrasia.

Quarta Neta do Senhor D. Thomàs Caffaro, que servindo nas guerras de Napoles ao Catholico Rey D. Fernando, se fez não menos illustre pelas suas acçoens, que pela sua qualidade; & da Senhora D. Aurelia Caffarelli, filha de Prospero Caffarelli, Cavalheyro Romano, por cuja alliança se aparentou a Casa dos Caffaros com os Principes de Buccari, & com os Marquezes de la Motta.

Quinta Neta do Senhor Heytor Caffaro, que passando por Cabo da gente de guerra Siciliana à conquista de Granada, soube merecer nella os creditos de grande Capitão, mostrando no seu valor ser digno do seu nome.

Sexta Neta do Senhor D. Antonio Caffaro, Senhor da Casa dos Caffaros, Cheffe, & Parente mayor desta illustissima familia, que no serviço dos seus Soberanos occupou os mais consideraveis empregos de Sicilia.

Setima Neta do Senhor D. Thomàs Caffaro, que servio com grande distincção de valor ao Rey Dom Affonso de Aragão, & Sicilia, contra Reynaldo Rey de Napoles.

Oytava Neta do Senhor Henrique Caffaro, que com dous filhos seus servio na sobredita guerra ao mesmo Rey, no consideravel posto de General da Cavallaria; & de sua mulher a Senhora Lavinia Sacano, familia antiga, & aparentada com as melhores casas de Sicilia, por onde tambem aparenta a de V. S. com a dos Principes de Aragona, & Condes del Comiso.

Nona Neta do Senhor D. Antonio Caffaro, que pelos seus consideraveis serviços, & recomendaveis virtudes, mereceu o valimento do Rey D. Fernando de Sicilia; & de sua mulher a Senhora D. Violante Papaleone, da familia deste
appelli-

apellido, tomado em memoria de haver produzido o Papa
São Leão II. do nome, falecido no anno de Christo 684. pas-
sando de mil annos a antiguidade da sua Nobreza.

Decima Neta do Senhor Pedro Caffaro, a cuja valero-
sa espada deveo muytos serviços o Rey D. Martinho II. de
Sicilia, e Aragaõ, no sitio da Cidade de Palermo, que lhe
occupava o Conde de Clermont; e da Senhora Cecchina de
gli Uberti, Nobilissima produçãõ dos Ubertis de Florença,
descendentes do famoso Capitão Romano Lucio Catalina,
como fil' a de André de gli Uberti, e neta de Scaloro de gli
Uberti Conde Palatino, e hum dos primeyros Barões do
Reyno de Sicilia.

Undecima Neta do Senhor Jacome Caffaro, grande
servidor dos Reys de Sicilia Luis, e Federico II.

Duodecima Neta do Senhor Pedro Caffaro, que tam-
bem se assinalou muyto no serviço do Rey Pedro II. do mes-
mo Reyno.

Decima terceyra Neta do Senhor Jacome Caffaro,
que vivendo com grande esplendor nos Reynos dos Reys D.
Jayme, e D. Federico I. seguiu valerosamente a parciali-
dade do segundo; e contribuiu muyto ao aeyxar estabele-
cido no throno de Sicilia; e de sua mulher a Senhora Lu-
zia Mareschalco, familia illustrada com as casas dos Barões
de Santo Angelo, Liccio, Curafi, e Grotta Perciata, e já
conhecida pelo esplendor de sua Nobreza nos Reynos de Sici-
lia, e de Napoles no tempo dos Reys Normandos.

Decima quarta Neta do Senhor Pedro Caffaro, que
no anno de 1281. acabou gloriosamente a vida em serviço
da patria, e dos Reys D. Pedro I. e D. Constancia, pele-
jando contra os Napolitanos, que ajudados dos Francezes
pertendiaõ a Coroa Siciliana; e da Senhora Joanna Cris-
po, filha de Anselmo Crispo, casa nobilissima de Messina, que
possuio o feudo de Passanitello.

Decima

Decima quinta Neta do Senhor *J* *me Caffaro I. do nome, que havendo sido Consul na Republica de Genova, passou por Embayxador ao Reyno de Sicilia, onde fundou a illustrissima Casa dos Caffaros, casando na Cidade de Mesina com a Senhora Petruccia Aldigieri, tão recomendavel pelo esplendor do seu sangue, como pela eminencia das suas virtudes.*

Decima sexta Neta do Senhor Antonio Caffaro, irmão de Eugenio Caffaro Abbade de Santo Cyro, & de sua mulher a Senhora Ilarda de Castro, filha de Rodrualdo de Castro, & Neta de Ansaldo.

Decima setima Neta do Senhor Melchior Caffaro, que depois de exercitar o emprego de General da armada Genoveza contra os Pisanos, governou a Republica no anno de 1127. com o titulo de Consul, lugar de mando supremo, correspondente ao dos Duques, ou Doges por quem hoje se governa. Teve o Senhor Melchior Caffaro cinco irmãos, que todos tiveram repetidas vezes o Consulado. Anselmo o teve sete, Otton cinco, & tres o Generalato da armada: fazendo se arborizarem as diferenças, que então havia entre os Genovezes, & Pisanos. De maneyra, que todos os negocios Civis, & Militares corriaõ naquella Republica pela direcção dos Caffaros.

Decima oytava Neta do Senhor Caffaro II. do nome, que voltando da Terra Santa, onde militou com outros Cavalleyros seus compatriotas, foy nomeado pela Republica Embayxador ao Papa Calixto I. no anno de 1121. & desde o seguinte, até o de 1149. occupou oytto vezes o supremo Magistrado da sua patria, com o titulo de Consul. Este excellente Heroe com huma mão na espada accrescentava o dominio à sua Republica, com a penna na outra escrevia os annaes dos antigos Genovezes, & a historia do seu tempo; adquirindo tal anthoridade entte os seus naturaes, que o Arcebispo, &

os Nobres o ele não arbitro das discordias, que entre si tinham, & convierão todos em lhe conceder o privilegio de bater moeda. No anno de 1126. lhe encarregarão com o posto de General da armada, a expedição de Malhorca, & Menorca, & no de 1154. o nomearão Embayxador ao Emperador Frederico I. a cuja Corte voltou com o mesmo caracter no de 1158.

Decima nona Neta do Senhor Guilhelmo Caffaro, que na paz, & na guerra foy varão eminente. Na paz exercitando seis vezes o Consulado de Genova; na guerra com o posto de General das gales, destruindo o Castello, & porto de Piombino, afugentando da Ilha de Menorca os Piratas fortificados nella, & restabelecendo na sua liberdade a Cidade de Almeria com a expulsão dos Sarracenos. Restituído a Genova cheyo de vitorias, compoz as ordinarias discordias daquela Republica, & faleceo em idade de 86. annos, havendo sido casado com a Senhora Julia de la Volta decima nona Avò de V. S. filha de Otton de la Volta Casa dos Barões deste titulo.

Finalmente vigesima Neta do Senhor Caffaro, primeyro do nome, Cavalheyro, & Patricio Constantinopolitano, que por desgostos que teve com Cyriaco Exarco de Apulia, favorecido de Romano Diogenes Emperador de Constantinopla, se retirou com seu Cunhado a Genova; onde esta Republica em consideração da sua pessoa, & da sua capacidade, & valor, lhe deu o emprego de Gonfaloneyro, ou Alferez mór, pelos annos de 1175. & no de 1170. lhe encarregou a empresa de expulsar da Ilha de Corsega os Pisanos, que contra o direyto dos Genovezes a occupavaõ, dando-lhe para este effeyto o mando de doze gales, & o governo das tropas, que as guarneciaõ; & da Senhora Uberta Picanciglio filha de Guilhelme Picanciglio, de cujo matrimonio procede toda a esclarecida familia dos Caffaros, que fazendo justamente

gloria de ser estirpe de hum tal ascendente mârão por ap-
pellido o seu nome proprio, accrescentando ao seu ão divisa pri-
mitiva do seu escudo, a bandeyra, insignia do seu emprego.

Pela Senhora Marqueza D. Anna Berenger de Vil-
ladicans, segunda mulher do Senhor Marquez D. Thomàs
Caffaro, & mãy de V. S. he V. S. Neta do Senhor D. Joã
de Villadicans, Cavalleyro da Ordem Militar da Estrella no
Reyno de Sicilia, & de sua prima, & mulher a Senhora D.
Isabel de Villadicans, & por huma, & outra parte terceyra
Neta do Barão de la Motta D. Joã de Villadicans, casa
de illustre, & antiga nobreza.

Pela Senhora D. Lucrecia Crizaphi sua avò, mulher
do Senhor D. Alvaro de Villadicans, tambem Cavalleyro
da Ordem da Estrella, descende V. S. da casa dos Barões de
Pancaldo, & aparenta em grao muy proximo com os Prin-
cipes de Carini, Duques de Villa Real, com os Marquezes
de Santa Cruz, & com os Barões de la Piana.

E pela Senhora Baroneza D. Brites Molles, mulher do
Senhor D. Joã de Villadicans, Barão de la Motta, seus bi-
savòs, apparece V. S. com o presente Duque de Molles, &
com muytas illustres casas de Sicilia; de maneyra que por to-
dos os lados concorre em V. S. o mais esclarecido sangue das
familias daquelle Reyno.

Muyto pudera dilatar-me nas heroicas acções dos illus-
tres ascendentes de V. S. tão preclaras nos monumentos da
historia; mas V. S. que mostra ao mundo pela sua applicaçã,
& pelo seu talento, que as artes, & as sciencias andão inju-
stamente affectas a hum só sexo, terà lido mais diffusamente
nos annaes de Genova, escritos por Justiniani, & por Mar-
chesio Scriba, nos claros Varões Genovezes de Jacome Bra-
celli, nos Elogios de Orbeto Fiogleta; & nas Genealogias de
Sicilia de Filadelpho Mugnos, tudo quanto aqui omite a mi-
nh. i penna, pela attenção de não offender a sua modestia, &

com o receyo d. correr na censura de adulator. Só direy
que podendo seus filhos de V.S. prezarse muyto da alta varo-
nia dos Vasconcellos, deduzida dos antigos Reys de Leaõ; do
antiquissimo, & illustre sangue dos Azevedos derivado de
Guido Emperador de Italia; da preclara ascendencia dos
Mouras produzida da familia Real de Hespanha; da emi-
nente aliança dos Silvas descendentes dos Reys de Leaõ, &
Asturias pela varonia, & dos Silvios Romanos originarios
dos Reys de Troya, & de Roma por casamentos; da nobilif-
sima aeducção dos Gamas illustrada com tantos heroes, &
com tão esclarecidos Netos; se devem gloriar tambem muy-
to das acçoens, & empregos dos Caffaros; da origem dos
Grimaldos, da antiguidade dos Ubertis, & dos Papaleo-
nes, dos Senhorios dos Fiaminghos, da nobreza dos Villadi-
cans, & das alianças dos Chrisaphis; por em mais que tudo
de huma mãy, que soube dar lhes a educação mais perfeyta,
vencendo no methodo as celebres matronas d. T. demonia;
porque sem violar as leys da natureza, observanteyramen-
te os preceytos da razão.

Com esta prodigiosa união de qualidades, virtudes, &
prendas tão elevadas, tão sublimes, tão relevantes, justas fo-
rão as attenções de França; justa a veneração de Portu-
gal; & justamente devo eu esperar, que na protecção de V.
S. ache este papel defensa, & a minha confiança desculpa.
A pessoa de V.S. guarde Deos muytos annos.

Beija as mãos de V.S.

Seu mais fiel, & venerador criado

Joseph Freyre Monterroyo Mascarenhas.



Postquam consummati sunt dies octo, ut circumcideretur puer, vocatum est nomen ejus

JESUS. Luc. 2.

Faculdade de Filosofia

Ciências e Letras

Biblioteca Central

S E N H O R.



Ara o dia da Circuncisaõ, & do nome de JESUS reservar a sua Profissaõ huma alma Religiosa, que professa com o nome de Maria! Acerto foy na verdade; assim eu soubera ponderar os mysterios, que taõ altas circumstancias nos inculcaõ. O dia da Profissaõ de huma alma Religiosa he o dia verdadeyro dos desposorios, que celebra essa mesma alma com JESU Christo: mas se he dia de desposorios para huma alma o da sua Religiosa Profissaõ, tambem para Christo he dia de desposorios o em que se celebra circumcidado, & com o Santissimo nome de JESUS.

Quando antigamente a Esposa dos Canta-

A 2

res

res convidou, no sentir do Doutor Mellifluo, a
 hũs Espiritos Angelicos (talvez fallando em
 profecia com estes, que professaõ a vida Sera-
 fica) para que na allegoria de Salamaõ viessem
 ver a JESU Christo no dia dos seus desposo-
 rios; disse que este dia era aquelle, em que sua
 Santissima Mãe o coroou: *Venite, & videte Fi-*
lia Sion (idest virtutes Angelicæ, diz S. Bernar-
do) Regem Salomonem in diademate, quo coro-
navit eum mater sua, in die desponsationis illius.
 Mas assim havia dizer, para que se visse, que es-
 te dia de desposorios era o de hoje; porque se
 no sentir do Cartagena o nome Santissimo de
 JESUS tem a forma de hũa Coroa, & de hum
 diadema. *Speciem præ se fert diadematis, seu Co-*
ronæ; com este diadema coroou hoje a Chris-
 to sua purissima Mãe pondolhe este nome san-
 tissimo, conforme ao que lhe annunciara o An-
 jo: *Vocabis nomen ejus JESUM.* E naõ sey se cõ
 este pensamento diria talvez Hugo Cardeal,
 que este dia era aquelle, em que Christo se des-
 posou por meyo do sangue que verteo: *In die*
desponsationis illius.. quando ipse factus est Eccle-
sia Sponsus sanguinum. Pois ainda que lhe cha-
 me dia da Payxão, com tudo referindo-se ao
 Capitulo 4. do Exodo, parece que nos dá a en-
 tender, que he o dia da Circumcisaõ, porque
 me-

Cant. 3.

11.

D. Bern.
Ser. 2. de
Epiph.Cartag.
de Christ.
l. 5. co. 9.Luc. 1.
31.Hug. Car.
hic.

Da Maria por Maria de S. Joseph. 5

mediando a Circumcisaõ de Eliezer, he que Sephora declarou os proprios termos daquelles *Exod. 13.*
desposorios: *Sponsus sanguinum ob circumcisi-*
nem. 26.

Supposto pois, que o dia, em que Christo apparece circumcidado, & com o nome venerabilissimo de JESUS, he o dia verdadeyro dos seus desposorios; & que tambem he verdadeyro dia de desposorios para huma alma o da sua Religiosa Profissaõ: ninguem pòde duvidar, que foy acertado emprego reservar-se esta Profissaõ de Maria para o dia da Circumcisaõ de JESUS. Antes não só parece acertado o emprego pela reciprocação dos dias, mas tambem pela correspondencia dos actos, & pelas circumstancias dos nomes; pois parece, que entre o Esposo, & a Esposa estão igualmente circumstanciados os nomes, correspondidos os actos, & reciprocados os dias. Vamos ao thema.

Neste dia, consummado o tẽpo da Ley, diz o Evangelho, que celebrara Christo Senhor nosso o acto de sua Circumcisaõ: *Postquam consummati sunt dies octo, ut circumcideretur puer.* Neste mesmo dia consummado, & completo tambem o tempo da provação, conforme à ley, vemos que celebra esta alma o acto da sua Profissaõ. No acto da sua Circumcisaõ conti-

nua o Evangelho, que recebera Christo o nome de JESUS, que já d'antes tinha annuciado o Anjo a sua soberana Mãe: *Vocatum est nomen ejus JESUS, quod vocatum est ab Angelo, priusquam in utero conciperetur.* No acto tambem desta sua Profissaõ recebe esta alma o nome de Maria, que já d'antes lhe tinhaõ posto seus illustres pays.

Ora não parece q̄ está corrédo igual o paralelo entre dia, & dia; entre acto, & acto; entre nome, & nome? entre nome, & nome pelas circumstancias? entre acto, & acto pelas correspondencias? & por isso entre dia, & dia pelas reciprocações? Quem o pôde duvidar? Porém não ha de parar ainda aqui o meu discurso: antes, prescindindo da dignidade dos nomes, & da condignidade dos actos, (em cujo sentido ley, & devo saber, que o acto, & nome do Esposo excedem com conhecida ventagem ao nome, & acto da Esposa) contrahido só ás circumstancias de hum, & outro nome, & ás correspondencias de hum, & outro acto; verey se posso mostrar por parte do dia da Profissaõ algum excessõ, ainda a respeyto do dia da Circumcisaõ. E assim

Dividirey o Sermaõ em duas partes, conforme as duas clausulas do thema. Na primey-
ra

Da Mo... or Maria de S. Joseph. 7

ra mostrar, e, ué comparada a fineza desta Esposa no acto da sua Profissão, com a fineza do Divino Esposo no acto da sua Circumcisaõ: *Ut circumcideretur puer*; pelo que representaõ estes actos, parece que a fineza do Esposo em se circumcidar, se vê com excessõ correspondida pela fineza da Esposa em professar. Na segunda parte insinuarey, que comparadas hoje as circumstancias do nome de Maria, com que esta Esposa professa, & do nome de JESUS, com que o Esposo se circumcidou: *Vocatum est nomen ejus JESUS*; fallando respectivamente, parece, que não teve o nome de JESUS no dia da Circumcisaõ aquella grãdeza, que tem hoje o nome de Maria nesta Profissão. Entendido, como se deve entender, & explicado, como logo se ha de explicar, este assumpto; imagino que posto seja encarecido, nada pôde ter de temerario. O ponto he que eu o sayba de empenhar, como prometto, & assim ficarey satisfazendo às obrigações deste dia por todas as razões grande. Comecemos.

Postquam consummati sunt dies octo, ut circumcideretur puer. Confor-me a esta primeyra clausula do Euangelho, tenho hoje que fazer a primeyra comparaçaõ; & he entre acto, & acto, o acto da Circumcisaõ do Esposo, & o acto da

da

da Profissão desta Esposa; & attendendo ao que estes actos representaõ, intento mostrar como parece, que neste dia a fineza do Divino Esposo em se circumcidar, se vê correspondida cõ excessõ pela fineza da Esposa em professar. Mas isto como pôde ser? Como pôde na ordem de fineza ser inferior á Profissão de Maria a Circumcisaõ de JESUS? Por certo que nem a fé dá licença, que tal se diga, nem a razão assim o persuade. Como he possível, que exceda a fineza de huma creatura áquella acção, em que o mesmo Creador mostrou a sua mayor fineza? Taõ superior fineza foy em Christo o acto da sua Circumcisaõ, que se avantajou ás mayores, que por nós chegou a obrar o seu Divino amor.

Entre todas as finezas, que Christo chegou por nosso amor a obrar, duas foraõ as em que excedeo: a primeyra a do seu Nascimento; a segunda a da sua Morte; & a ambas parece que se avantajou a fineza da Circumcisaõ. Avantajou-se á fineza de nascer; porque se em o Nascimento se humilhou Christo tanto, que baixou do Ceo á terra a fazerse homem; na Circumcisaõ sugeytando-se á Ley, não só quiz mostrar que era homem, mas tambem dar-se a conhecer nos trajes de peccador. E nisto sem duvida parece que excedeo, porque nisto cer-

tamen-

Da M... or Maria de S. Joseph.

tamente n... humilhou. Admiravelmente
o A Lapidé: *Christus in Circumcisione magis, &
profundius se humiliavit, quàm in nativitate; in
hac enim accepit formam hominis, in illa verò
formam peccatoris.* Avantajou-se tambem na
fineza de se circumcidar à fineza de morrer;
porque na morte o sangue que derramou, sim
foy muyto; mas supposto o preceyto do Pay,
derramado por obrigaçãõ: na Circumcisaõ o
sangue, que verteo, sim foy pouco; mas suppo-
sta a exempçaõ da Ley, vertido todo por amor:
& já se deyxá ver que he mayor fineza, a que se
faz por amor, do que a que se executa por obri-
gaçãõ. Singularmente Santo Agostinho meu
Padre: *In Passione pretium, in Circumcisione amo-
rem.*

D. Aug.
Serm. de
Circumc.

Destá sorte parece ser a fineza de Christo
na Circumcisaõ igual, & semelhante em tudo á
fineza de Christo no Sacramento. No Sacra-
mento mostra Christo tanta humildade, que
delle neste mysterio entendeu, & commentou
c. Fideli aquellas palavras q̃ o mesmo Senhor
disse por saõ Mattheos: *Discite à me, quia mitis
sum, & humilis corde.* No mesmo Sacramento
deo tanto por amor o seu sangue, que chegou
a dizer o mesmo Douto, que todo, quanto se
encerra no Caliz, corre da vea do amor: *Vas Eu-*

Fideli in
Ps. 22. v.
3. Theor.

B

cha-

Ibid. v. 7.
Theor. 5.

charisticum Calicis vocabulo exprimitur, quia Christi sanguinem continet, ex vena ferventis amoris ebullientem. E se na Circumcisaõ deo tambem Christo por amor o fangue: *In Circumcisione amorem:* se na Circumcisaõ he donde se mostrou mais humilde: *Magis, & profundius se humiliavit;* bem dizia eu, que a fineza da Circumcisaõ só parece se igualou à fineza do Sacramento.

E tudo isto, se me não engano, está dobrando as forças à primeyra difficuldade. Eu me explico. Falla o Profeta Zacharias á letra do Divinissimo Sacramento do Altar, & a respeyto delle não só quer negar o excessso, mas ainda a comparação a todas as mais finezas, que por nós chegou a obra do mesmo Deos: *Quid bonum ejus, & quid pulchrum ejus, nisi frumentum electorum?* Bem: logo se as mesmas circumstancias de fineza, que concorrem no Sacramento, concorrerãõ tambem na Circumcisaõ; dizendo Zacharias que com a fineza do Sacramento se não podem comparar as finezas do mesmo Deos; como me atrevo eu a dizer, que com a fineza da Circumcisaõ não só se pòde comparar, mas que a chega a exceder a fineza desta Profissaõ?

Confesso, que a tanto me não atrevèra, se não

Da Mãe Soror Maria de S. Joseph. II

naõ estivera lembrado, do que Christo disse em certa occasiã a seus Discipulos: *Qui credit in me, opera, quæ ego facio, & ipse faciet, & maiora horum faciet.* Sabey, Discipulos meus, que aquel' e que tiver fé, naõ só ha de obrar as mesmas maravilhas, que eu obro, mas ainda outras mayores, em que me exceda: *Et maiora horum faciet.* E bem: logo se Christo absolutamente concede mayores maravilhas que as suas á virtude da fé: *Qui credit in me;* como naõ poderey eu ao menos na representaçã attribuir hũa fineza mayor que a de Christo á virtude da Esperança? Quem tem fé, diz Christo, ha de obrar mayores maravilhas: & quem abraça a Esperança, digo eu agora, ha de fazer mayores finezas. Sim; mas para se fazerem estas finezas mayores, como se ha de abraçar a Esperança? O presente acto no lo està dizendo. Professando nella a vida Religiosa. Esta he a mayor fineza, que pòde fazer huma alma por amor de Christo, & naõ sey se he esta a que leyo taõ encarecida no amor da Santa Magdalena.

A fineza, que Christo mais louvou, & encareceo na Santa Magdalena, foy a de o vir buscar com aromas à casa do Fariseo: *Dilexit mul-* Luc. 7:
tum, disse o Senhor; & querendo seguir o Syl-

Sylv. 1.
3. l. 5.
cap. 15.
9. 28.

Petr.
apud
Alap.
in Luc.
cap. 7.

veyra este encarecimento, disse que até na presença de Deos avultára muyto este seu amor: *Et tamen Magdalena amor in conspectu Dei multus est.* Agora se quizermos saber qual foy a virtude, que a Magdalena abraçou para obrar esta fineza, ouçamos cantar o Petrarcha: *Spes que alto pectore fixa.* Diz que fora a virtude da Esperança. Assim feria; mas por meyo de que acto? Agora este declarou meu Padre S. Agostinho: Por meyo de huma Religiosa Profissãõ: *Accessit confessa* (diz elle) *ut rediret professa.* E hũa vez, que o acto, que entãõ celebrou a Santa Magdalena, foy a de huma Religiosa Profissãõ: *Ut rediret professa*, tambem a fineza que fez, não podia deyxar de ser a mais heroica: *Dilexit multum.* Oh como esta fineza grande de Maria Magdalena está abonando agora a fineza mayor de outra Maria. Mas para melhor declararmos por parte desta Religiosa alma o excessõ da sua fineza; não digo já a refpeyto da que obrou na sua Profissãõ a Magdalena, mas sim da que fez na sua Circumcisaõ o mesmo Christo, he-nos necessario averiguar, em que consistio huma, & outra, & o que cada huma dellas está representando. Ora vaõ comigo.

A mayor fineza, que Christo obrou por
nossas

Da Madr: Soror Maria de S. Joseph. 13
 nossas almas (como já mostrey) foy a de se cir-
 cumcidar. Sim; mas esta fineza em que confis-
 tio? Sem duvida em anticipar o seu amor na
 Circumcisaõ aquelle sangue, que depois havia
 derramar, quando tubisse à Cruz para morrer;
 & assim o que este acto representa he a mesma
 morte da Cruz. Em proprios termos S. Cyrillo: *D. Cyril.*
Editus enim fuit ad totius mundi salutem, quam apud
sua circumcissione praefiguravit. Bem: & a ma- Vicyr. p.
 yor fineza, que esta alma faz por amor de Chri- 11. ser.
 sto (como vimos no exemplo da Magdalena) 11.
 he a de professar. Sim; mas em que consiste es-
 ta fineza? Talvez em anticipar o seu amor nes-
 ta Profissaõ, naõ digo já a morte, mas sim a se-
 pultura; porque sepultura de huma alma he a
 cella Religiosa em que habita; & isso he o que
 este acto está representando. Exquisitamente
 o grande Basilio: *O' Cella Dominicae sepulturae* D. Basil.
emula! Está bem: agora temos tudo de huma apud
 vez explicado. A Circumcisaõ do Esposo foy eundē p.
 huma representaçã da morte: *Quam sua Cir-* 5. ser.
cumcissione praefiguravit: a Profissaõ da Espo- 15.
 sa he huma representaçã da sepultura: *Domini-*
cae sepulturae emula: pois visto está, que pelo
 que representaõ estes actos, mayor fineza pa-
 rece que he a da Espo- sa em professar, do que
 a do Divino Esposo em se circumcidar. Cuydo
 B 3 que

que em outra Espõsa tamber fina havemos achar para este pensamento a melhor prova.

Quer a Espõsa dos Cantares fazer comparaçãõ de dous amores, & compara-os a dous tormento; mas he digno de notar o modo cõ que se explica: *Fortis est ut mors dilectio; dura sicut infernus æmulatio*. Já ouve quem piedosamente quiz comparar a vida da Religiãõ com a morte successiva do inferno, & para esta comparaçãõ lhe veyo muyto proprio este texto; mas eu agora que só a quero comparar á sepultura, heyme de valer da Versãõ Hebraica; porque donde a nossa Vulgata tem: *Dura sicut infernus*, lè o Hebreo: *Dura sicut sepulchrum*. E nesta Versãõ vem a dizer o texto todo. He hũ amor grande taõ valente como a mesma morte, porèm hum amor mayor he como huma sepultura. Assim será; mas que pòde ter com a morte o amor grande, & que pòde ter com a sepultura o amor mayor, para que a Espõsa Santa explique o amor grande pela morte: *Fortis ut mors dilectio*, & o amor mayor pela sepultura: *Dura sicut sepulchrum æmulatio*?

Ora direy. Quiz a Espõsa explicar o extremo de duas amorosas finezas, & para isto comparou-as a dous grandes sacrificios; mas o amor, que só era grande, havia comparallo á

mor-

Vicir.
Sup.

Da Madre Soror Maria de S. Joseph. 15

morte, porque he fineza grande o morrer: *Fortis ut mors dilectio*; porèm o amor mayor havia comparallo á sepultura, porque he fineza mayor o sepultarse: *Dura sicut sepulchrum æmulatio*. Grande amor he o que mata, diria a Esposa; porèm mayor amor he o que enterra. E como o acto da Circumcisaõ do Esposo, digo eu agora, representa a morte: *Quam sua circumcissione præfiguravit*, não ha duvida, que havia ser fineza grande: *Fortis ut mors dilectio*; porèm o acto desta Profissãõ da Esposa representando a sepultura: *Dominicæ sepulturæ æmula*, quem duvida que ha de parecer mayor fineza: *Dura sicut sepulchrum æmulatio*? Atè parece, que se estaõ correspondendo as palavras na fineza mayor desta Esposa. A dos Cantares comparando a fineza mayor com a sepultura chamou-lhe emulaçaõ, *æmulatio*; & o grande Basilio disse que toda esta emulaçaõ era com a sepultura de Christo: *Dominicæ sepulturæ æmula*.

Oh que grande fineza foy a daquelle Esposo Divino! Mas oh como parece mayor fineza a desta Esposa sagrada! Anticipou o Esposo na sua Circumcisaõ, ainda que em figura, a morte; anticipa hoje esta Esposa, posto que em figura tambem, a sua sepultura; pois quẽ duvida, que
nesta

nesta Profissão se ha de representar a mayor fineza? E senão ponhamos os olhos naquelle throno, & admiremos aquelle Sacramento soberano, que não falta nelle que admirar; pois alli fez o mesmo Deos hũ compendio das suas maravilhas: *Memoriam fecit mirabilium juvenum*. Mas entre tantas maravilhas, & entre tantas admirações, hũa cousa só me motiva agora reparo, & he, que fallando o Doutor Angelico com tanta individuação neste mysterio altissimo, quando quer explicar o requinte das Divinas finezas, diga que a de mayor valor, & a de mayor preço he a de se nos dar naquella sagrada mesa como iguaria: *O' pretiosum, & admirandum convivium salutiferum, & omni suavitate repletum! Quid, enim hoc convivio pretiosius esse potest?* Pois como assim? Reparo agora: Naquelle Divino Mysterio ha a razão de Sacramento, ha a razão de sacrificio, & ha a razão de convivio: logo quando Santo Thomás quer explicar o realce da fineza, porque lhe não chama sacrificio, ou Sacramento, & porque lhe dá o nome de convivio? Ora direy: Este Mysterio soberano na razão de Sacramento significa a graça, que nos dá, porque della he sinal sensível; na razão de sacrificio significa a Christo morto, & offerecido na Cruz; porèm
na

Ps. 110.
4.

D. Thom.
quæst. 57.

na razão de convivio significa a Christo na sepultura, porque se sepulta em nós, quando naquella sagrada mesa recebemos esta Celestial iguaria. Disse-o em termos expressos São João Damasceno: *Distribuitur confractum, atque ita in nobis sepelitur*. E comparado aquelle Sacramento na razão de sacrificio representando a Christo morto, comfigo mesmo na razão de convivio representando a Christo sepultado; he sem duvida que representando a Christo sepultado, ha de ser o requinte das Divinas finezas; pois este he o excesso que leva á representação da morte huma representação da sepultura: *O' pretiosum, & admirandum convivium! quid enim hoc convivio pretiosius esse potest?*

D. Damasc. ep. ad Zach. cap. 2.

Ainda que esteja provado, & confirmado com o Sacramento este primeyro ponto; com tudo ainda não está acabado o discurso. Falta-me agora averiguar a razão, porque ha de ser mayor fineza a de quem se entrega posto que na representação religiosamente a hũa sepultura, do que a de quem se offerece resolutamente a hũa morte; & parece-me que na semrazão do mundo acho a razão daquella mayor fineza. Este mundo he tão desfarrezoado, que lastimando-se dos mortos, perde totalmente a lembrança dos que se sepultaõ: quem morre,

C

ain-

ainda acha no mundo compayxãõ: quem se sepulta, atè se despede da memoria do mundo: no mundo ainda ha quem chore a hũ morto; mas não ha quem se lembre de hum sepultado. Caminhava Christo Senhor no Cõto para o Calvario, & chorando hiao seguindo seus passos hũas
Luc. 23. 27. *mulheres piedosas: Sequebatur autem illum multa turba populi, & mulierum, quæ plangebant, & lamentabantur illum.* Mas quando depois do Calvario lhe leváraõ o corpo para a sepultura, não se lè que estas mulheres o fossem acompanhando, nem que por elle chorassem. Pois que he isto, filhas de Jerusaleem, chorais hum innocente, que vay a morrer, & porque vos esqueceis de hum morto, que vay a sepultar? Ora que já que lhe fiz a pergunta, por ellas dou a resposta: porque esta he a fem-razão do mundo, chorar aos mortos, & esquecerse dos sepultados; ter lastima de quem vay a morrer, & perder a memoria de quem vay a sepultar. Ainda mal, & para o nosso caso ainda bem, que seja isto assim.

Mas desta grande fem-razão do mundo se segue, como eu dizia, a razão daquella mayor fineza. Como o mundo se costuma lastimar de quem morre, alivia-se a pena da morte com a lastima do mundo. Como o mundo se costuma
 esque-

Da Madre Soror Maria de S. Joseph. 19
 esquecer de quem se enterra, com este seu esquecimento se dobra o tormento da sepultura. É que seja a Espôsa, que hoje professa, tão fina, & tão amante, que queyra religiosamente viver sepultada, para experimentar este esquecimento do mundo! Grande fineza he esta; porque he grande este sacrificio. Na razão de sacrificio o mayor foy o de Christo no Calvario; & na razão de fineza a mayor parece, que he a desta alma nesta sua sepultura. Christo querendo explicar em si o grande sacrificio do Calvario disse por boca de David: *Infirmata est in paupertate virtus mea.* Cheguey a tão apertada pobreza, que debilitadas as forças quasi fiquey desconhecido: *Factus sum opprobrium, & vicinis meis valde, & timor notis meis.* Os meus vizinhos me escarnecerão, & até os meus parentes me deyxarão: *Oblivioni datus sum, tamquam mortuus à corde.* Finalmente todos me desemparrão, porque me entreguey ao esquecimento do mundo. Mas oh como pôde dizer o mesmo de si esta alma para encarecer a fineza da sua sepultura! Eu hoje pela pobreza, que professo, me quero fazer desconhecida de todos: *Infirmata est in paupertate virtus mea.* Quero que o mundo me escarneça, & me desemparem os parentes, pois professo ser humilde: *Facta sum*

Psal. 30.
11.

Sup. v.
12.

Ibi. v. 13.

sum opprobrium, & vicinis meis valde, & timor notis meis. E o que mais he, quero que a minha fineza suba tanto de ponto, que todos de mim se esqueçaõ, porque quero viver como morta nesta sepultura: *Oblivioni data sum tamquam mortua à corde.*

Assim he, nem pòde haver mayor fineza; mas supposto que o mundo he tam tyranno, que de hoje em diante se ha de esquecer desta alma pela sua Religiosa Profissãõ; a melhor satisfação, que pòde tomar esta mesma alma desta tyrannia do mundo, he esquecerse tambem delle, & nunca mais delle lembrarse; pois de hum mundo que se esquece como tyranno, a mayor vingança he esquecerello como Religiosa. Isto lerá imitar ao Esposo na vingança, que tambem quiz tomar em outro tempo da tyrannia da morte. *O' mors, ero mors tua*, dizia Christo antigamente na Cruz. *O' morte, eu sou o que te hey de matar.* Sim; mas porque havia Christo matar a morte? não era melhor desterralla? Se desterrou o Principe das trevas: *Princeps hujus mundi ejicietur foras*; porque não desterra tambem a companheyra das culpas? Direy: porque quiz tomar a satisfação com as armas da offensa: a morte que fez? Matou a Christo; pois se a offensa da morte foy matar a

Chris-

Osee 13.
14.

Joan. 12.
31.

Da Madre Soror Maria de S. Jofeph. 21

Christo, a satisfação de Christo feja matar a morte. Matar a morte a Christo foy tyrannia: matar Christo a morte foy satisfação: *O' mors, ero mors tua.* Oh que vitoria do amor contra a tyrannia da morte! Mas oh que vitoria tambem da Religiaõ contra a lem-razão do mundo! Grande vitoria do amor contra a morte que matou a Christo, foy matalla; grande vitoria tambem da Religiaõ contra o mundo, que se esquece deita alma, ferá esquecello.

Oh Esposa querida de Deos, isto he o que vos està aconselhando David, (que se elle o não dislera, eu não tivera a confiança de aconselharvos.) *Obliviscere populum tuum, & domum patris tui,* (diz David) *& concupiscet Rex decorem tuum.* Esqueceyvos, esqueceyvos, ò religiõsa alma, esqueceyvos do que deyxastes no mundo: *Obliviscere populum tuum.* Esqueceyvos dos pays, dos avõs, dos ascendentes, que vos derão o ser da natureza, *& domum patris tui,* que só assim se ha de prezar muyto de vos dar hoje a mão aquelle Divino Esposo: *Et concupiscet Rex decorem tuum.* Esqueceyvos (torno a repetir) que não falta de que vos esqueçais. Eu por não offender a vossa religiosa modestia, deixo de vos trazer á memoria o muyto que tendes no mundo de que vos esquecer. Por isso

Psal. 44.
11.

callo na vossa illustre varonia a esclarecida familia dos Vasconcellos; esclarecida não só em Portugal, mas em toda a Hespanha, de cujo Leão tiraria talvez o que tem por timbre. Callo tambem a antiquissimo, & preclarissima casa dos Caffaros; pois para trazeres a Nobreza de toda a Europa, até fostes buscar a principal de Messina. Callo finalmente nos ramos da vossa ascendencia as purpura Cardinalicias, porque em hũ sangue tão nobre, não podiaõ deyxar de se tingir tantas purpuras. As togas Consulares, os bastões supremos, & os politicos Caduceos com que tantos dos vossos preclaros avòs se illustráraõ, & deyxáraõ illustrada a Republica de Genova, antes que ennobrecessem com a sua assistencia a de Messina.

Em fim todo o fausto do mundo deyxastes, & de todo tendes que vos esquecer, *Obliviscere*. Nem podeis hoje deyxar de tomar ao mundo esta satisfação religiosa, já que pela religiosa Profissaõ vos enclaustrais em hũa cella emula da sepultura de Christo: *O' cella Dominicæ sepulturae æmula*. Em cuja fineza parece que excedeis, posto que só na representação, à que hoje fez por vòs o Esposo circumcidando-se, que he o primeyro acto de que deduzio o primeyro excesso o meu discurso conforme à primeyra

Da Madre Soror Maria de S. Joseph. 23^o
meyra clausula do Euangelho: *Postquam consummati sunt dies octo, ut circumcideretur puer.*

Vocatum est nomen eius JESUS. Regulado por esta segunda clausula tenho hoje que fazer a legur da comparação (que certamente ha de fer mais breve) entre nome , & nome ; o nome com que o Esposo se circumcidou : *Vocatum est nomen eius JESUS,* & o nome com que a Esposa professa. ; nesta comparação (da sorte que he licito fazer . . .) insinuarey que das presentes circunstantias resulta ao nome de Maria , com que a Esposa professa, huma grandeza tal , que parece se não descubrio em o nome Santissimo de JESUS , quando o Esposo se circumcidou. Bem vejo , que o excessõ desta comparação á primeyra vista ainda se mostra mais repugnante á fé , & ao mesmo discurso. A fé esta-nos ensinando com S. Paulo , que o nome Santissimo de JESUS he hũ nome superior a todos os nomes: *Nomen, quod est super omne nomen.* O discursõ nos está persuadindo, que ainda que o nome lagrado de Maria seja nome de exaltação: *Maria, idest exaltata,* não pòde deyxar de ser mayor hũ nome , que he de salvação : *JESUS, idest Salvator.* E tanto, que daqui inferio huma douta penna a grandeza sem comparação deste nome venerabilissimo , dizendo que por ser de

Paul. Pa-
lac. in
Matth.
cap. 1.

de salvaçaõ excedia a todos os mais nomes: *Re-*
ctissime Christus sibi nomen JESUS accepit; quo
nullum maius, aut congruentius accipere poterat.
Accepit ille nomen Africani, ille Asiatici: accepit
Christus nomen Servatoris.

Vieir. p.
6. Ser. 1.
num. 32.

Ora eu bem sey, que tudo isto he assim,
nem o poderá duvidar, quem for Catholico;
mas como ainda estou pelo que disse, para ha-
ver de salvar todo o escrupulo he-me preciso
repetir, que não faço comparaçaõ entre a vir-
tude, & dignidade do nome de JESUS, & do no-
me de Maria, quando ainda neste sentido os
quize mostrar iguaes em hũ Sermaõ, quem a si
sómente se loubes igualar em todos: comparo
sim, contrahido ás circunstantias, o nome de
JESUS, que Christo recebeo, quando se circũ-
cidou, & o nome de Maria com que esta Esposa
de Deos hoje professa; & pôdo os olhos em hũ
dia, & outro dia, intento mostrar só como pa-
rece, que o nome de Maria hoje nesta Profissãõ
recebe huma grandeza tal, que se não descobre
em o Santissimo nome de JESUS no dia da iua
Circumcisaõ. Ora notem.

O nome Santissimo de JESUS, como nos el-
tá dizendo S. Paulo, he sim hũ nome mayor q̃
todos os nomes; porẽm quando recebeo o cõ-
plemento, & a grandeza toda deste nome? Res-
pondo

Da Madre Soror Maria de S. Joseph. 25

onde o mesmo S. Paulo, que quando se exaltou na Cruz para morrer; pois cõ previsaõ à morte da Cruz he que Christo hoje recebeo este nome taõ grande, & taõ superior a todos: *Factus obediens usque ad mortem, mortem autem Crucis: propter quod & Deus exaltavit illum, & donavit illi nomen, quod est super omne nomen.* *Notem o propter quod.* Bem está: logo antes de Christo se exaltar na Cruz não tinha este nome grande com todo o seu complemento: segue-se por bom discurso: logo não tinha ainda este complemento, quando hoje se circumcidiou. Tambem he legitima consequencia. Por isso eu advirto que no Evangelho de hoje nos diz o Chronista Sagrado, que na Circumcisaõ se puzera a Christo o nome de JESUS, que já d'antes tinha declarado o Anjo, antes que elle se concebesse: *Vocatum est nomen ejus Jesus, quod vocatum est ab Angelo, priusquam in utero conciperetur.* Nesta ultima clausula he que reparo. Duas vezes tinha o Anjo annunciado o nome de J E S U S; huma vez á Senhora antes de Christo se conceber; outra a Saõ Joseph depois d'elle concebido: logo porque não diz Saõ Lucas que na Circumcisaõ se puzera a Christo o nome de JESUS, que tinha annunciado o Anjo a Saõ Joseph depois d'elle concebido; mas só

D

o que

o que tinha dito o Anjo à Senhora antes de lhe se conceber: *Priusquam in utero conciperetur.*

Direy: He porque o nome de JESUS que o Anjo annunciou a Saõ Joseph depois de Christo concebido, levava expressa em si toda a grandeza, porque se referia ao officio de Salvador, que elle havia consummar na Cruz: *Vocabis nomen ejus JESUS; ipse enim salvum faciet populum suum à peccatis eorum.* Porèr o nome de

Matth. 1
21.

JESUS que o Anjo declarou à Senhora antes de Christo se conceber, não levava em si o complemento da grandeza, porque nesta occasiãõ não fez o Anjo mençaõ de que na Cruz havia padecer como Salvador; & como o nome de JESUS, que o Anjo declarou à Senhora, não leva expressa toda a sua grandeza, por isso diz o Evangelista, que esse he o que hoje recebeo Christo na sua Circumcisaõ: *Vocatum est nomen ejus JESUS, quod vocatum, &c.* Teremos quem diga isto? Sim, & nos termos mais proprios, o Doutissimo ALapide: *Licet nomen*

ALap. ad
cap. 2.
Philip.
vers. 9.

JESU in Circumcisione sit illi impositum, non tamen tunc actu proprio, & perfectò fuit Salvator; sed tantum destinatione, & inchoatione: tunc enim destinatum, & declaratum fuit illum fore mundi Salvatorem; quando nimirum pretium sanguinis sui pro salute nostra in Cruce persolveret;

ret;

Da Madre Soror Maria de S. Joseph. 27
*rei; ideoque nomen JESU non à presenti, sed à
futura salute Christo in Circumcisione inditum
est.* Todas estas palavras lhe foraõ necessarias
para dizer tanto: mas naõ podia dizer melhor
para o meu intento.

Passemos agora deste nome Santissimo de
JESUS em a Circumcisaõ ao nome de Maria
nesta Profissaõ. Professã hoje esta Esposa de
Deos com nome de Maria; nome que já d'an-
tes lhe tinhaõ posto em o Bautismo seus pays;
mas largãdo o appellido de Vasconcellos com
que para o seculo se ennobrecia muyto aquelle
nome, fica para a Religiaõ com o cognome do
sagrado Patriarcha Saõ Joseph; commutando
religiosamente nesta Profissaõ o nome de Do-
na Maria Joseph de Vasconcellos pelo de So-
ror Maria de Saõ Joseph. Ah sim, & esta alma
Religiosa pela sua Profissaõ havendo de largar
algum appellido, ou cognome, deyxã o dos
Vasconcellos, & fica com o de Saõ Joseph? pois
hoje nesta sua Profissaõ faz patente a mayor
grandeza em o nome de Maria. Sim. Mas que
grandeza he esta? Sabem qual? A que se naõ
descobrio em o nome Santissimo de JESUS na
sua Circumcisaõ. O nome Sãtissimo de JESUS,
posto que nome sempre grande, naõ teve na
Circumcisaõ todo o augmento, & comple-

D 2

men-

mento actual de grandeza; & o augmento da sua grandeza he o que tem hoje o nome de Maria nesta Profissão. E porque? Porque nesta Profissão se junta o nome de Maria com o nome de São Joseph. Notem.

O nome de Maria tomado só em si he hum nome grande, porque he de exaltação, que desta sorte se interpreta: *Maria, idest exaltata;* & por si só o nome de Joseph he hum nome de augmento, que esta he tambem a sua interpretação: *Joseph, idest augmentum.* Ora juntemos agora (como nesta Profissão se unem) o augmento do nome de Joseph com a exaltação do nome de Maria, & vendo-se a mesma exaltação augmentada, como não diremos, que mostra o nome de Maria nesta Profissão o complemento de toda a sua grandeza? Não ha duvida: logo se nesta Profissão tem o augmento todo da sua grandeza o nome de Maria, & este não teve actualmente o nome de JESUS na sua Circumcisaõ, da sorte que se pòde dizer; parece que bem dizia, que sobe hoje o nome de Maria a huma grandeza tal, que se não descobrio em o nome Santissimo de JESUS, quando Christo se circumcidou. Bem sey, que me poderão dizer, que considerada a grandeza só pela interpretação dos nomes, já no dia da Circum-

cum-

cumcisaõ teve o nome de JESUS toda a grandeza, porque já entã se interpretava Salvador: *JESUS, idest Salvator*. Porẽm a isto respondo, que se a interpretaçaõ de Salvador foy bastante para dar actualmente toda a grandeza a este venerabilissimo nome; a mesma parece que recebe hoje o nome de Maria pela communicaçã do nome de Joseph; porque he este nome de si taõ grande, que querendo mudallo Faraõ, naõ achou outro porque o commutar senã pelo mesmo tambem de Salvador: *Vertitque Gen. 41. nomen ejus, & vocavit eum lingua Ægyptiaca 45. Salvatorem mundi.*

Ora o certo he que isto naõ pòde ser assim na realidade, mas olhando para as circumstancias, naõ faz duvida que assim o parece; & atẽ se empregarmos a vista em aquelle throno, cuydo que havemos achar a confirmaçaõ desta idẽa. Diz Saõ Bernardino Senense, que no principio da Igreja se costumava esculpir, & gravar na hostia o nome Santissimo de JESUS: *In principio Ecclesiæ ab uno latere hostiæ ponebatur solum nomen JESU.* Traz esta mesma fórma Novarino, & insinua a razã, que era para entã se divulgar melhor a grandeza deste soberano nome. Porẽm nisto mesmo reparo: E para se divulgar a mayor grandeza do nome de:

*D. Bern.
Sen. 1. 4.
Ser. 45.
Novar.
in Agn.
Euch.*

JESUS he necessario, que se grave na hostia: he preciso que se junte com o Sacramento. Sim; porque o Sacramento da Eucharistia diz augmento de graça; & junto hum nome que de si he grande, com outro, que diz augmento, naõ pòde entaõ deyxar de se fazer publica neste nome a mayor grandeza. Mas se havia avultar mais a grandeza do nome de J E S U S, por ser hum nome grande junto com o augmento da Eucharistia naquella hostia; assim tambem no seu modo se augmenta hoje a grandeza do nome de Maria, juntando-se nesta Profissãõ com o augmento que diz em si o nome de Joseph.

Naõ ignoro, (& seja esta a conclusãõ do discurso) que haverá quem me argumente. O nome de Maria, posto que nesta Profissãõ tenha o augmento todo do nome de Saõ Joseph, com tudo naõ recebe este augmento de novo, porque já o nome de Joseph andava junto com o nome de Maria antes desta Profissãõ, quando era esta Esposa de Deos Dona Maria Joseph. Naõ duvido: porèm a isto respondo, que entaõ posto que se juntasse o nome de Maria com o de Joseph, ainda assim naõ recebia delle todo o augmento; & este que entaõ naõ recebia, he o que agora novamente recebe. Mas porque

Da Madre Soror Maria de S. Joseph. 31

que não havia receber todo o augmento do nome de Joseph o de Maria antes desta Profissão? Sabein porque? Porque antes da Profissão (como já disse) além do nome de Dona Maria Joseph tinha est: Esposa o appellido de Vasconcellos; & como o nome de Joseph se juntava com o appellido de Vasconcellos, augmentava este appellido, & juntamente o primeyro nome; por n como agora pela Profissão fica esta Esposa com o nome de Maria, & se privado o appellido de Vasconcellos, não tem o nome de Joseph outra couza que augmente mais que só o nome de Maria. De maneyra que o nome de Joseph antes da Profissão augmentava o nome de Maria, & o appellido de Vasconcellos; porèm de hoje em diante, como não pôde já augmentar o appellido, poem todo este augmento só no nome; & este he o que eu hoje de novo confidero; o qual, *cæteribus paribus*, se não pôde confiderar em o nome Santissimo de JESUS no dia da Circumcisaõ; por isso este he o segundo excessõ, ainda que só apparente, que eu hoje prometti mostrar na Esposa regulado pela segunda clausula do nosso Euangelho: *Vocatum est nomen ejus JESUS.*

Tenho acabado o Sermaõ, & o que agora me restava era dar os parabens a esta nova Esposa

posa de tanta grandeza , que hoje adquire , de tanta felicidade que hoje logra, & de tão grande dignidade a que hoje se exalta ; mas attendendo ao dia , & tambem à casa em que estou, me parece que mais acertado he darlhe os bõs annos ; pois os que se costumão dar neste dia, como se não podem dar na posse , devem-se sómente dar na Esperança. Assim me resolvo a dar hoje a esta Esposa de Deos os bons annos, & nelles os melhores parabões. Tenhais bons annos alma Religiosa. Mas que bõs annos haõ de ser estes? Sem duvida haõ de ser aquelles, em que chea de virtudes observares á risca os votos que hoje prometteis. Se assim o fizeres, (como de vòs confio) sem duvida haveis contar muytos, & bons annos ; porque serem os annos muytos, ou poucos, mede-se pelas muytas , ou poucas obras , & não pela muyta , ou pouca duraçaõ do tempo.

Eccles.
46. 5.

Quando o Sol antigamente parou a favor de Iosué , diz a Sagrada Escritura, que sendo o dia hum só , valera tanto como se foraõ dous dias : *Una dies facta est quasi duo*. Mas isto como podia ser ? Se o Sol , & todos os orbes Celestes estiveraõ nesta occasiaõ parados, he certo que não corria o tempo : logo se o tempo propriamente foy só de hum dia , como diz o

Eccle-

Da Madre Soror Maria de S. Joseph. 33

Ecclesiastico que valera por dous, *quasi duo?*
Respondo: Foy hum dia só quanto ao tempo
que correo; foraõ dous quanto às acções que
se obráraõ: porque se as acçoens saõ muytas,
muytas saõ tamõ m os dias, ainda que por es-
paço de hum só corra o tempo: *Una dies facta
est quasi duo.* E esta mesma Filosofia dos dias,
julgo eu verdadeyra nos annos; donde se se-
gue, que se m os annos que para o mundo vi-
veres como morta, & sepultada nesta clausu-
ra, forem muytas, & boas as vossas obras, muy-
tos, & bons haõ de ser tambem os annos, que
conteis; podendo-se dizer de vòs quando aca-
bares esta vida, o que disse Salamaõ de hum
justo, parece que nas mesmas circunstantias: *Sap. 4.
Consummatus in brevi explevit tempora multa, 19.
placita enim erat Deo anima illius.* E agora por
ocasiaõ disto me estaõ vindo á memoria huns
annos, que teve antigamente David no pensa-
mento: *Annos aeternos in mente habui.* Eraõ es- *Psal. 76.
6.*
tes huns annos de eternidade: & se os annos,
que contares neste Ceo da terra, forem muy-
tos, & bõs por serem em graça, là no Ceo Em-
pyreo naõ achareis conto a hũs annos eternos,
em que lograreis a vista do vosso Divino Espo-
so por hũa eternidade de gloria: *Quam mihi, &
vobis, &c.*



L I C E N C, A S.
do S. Officio..

EMINENTISSIMO SENHOR.

O Sermaõ de que esta petiçaõ trata nada contem
contra a fè, ou bõs costumes. Lisboa Occidental,
S. Domingos 25. de Janeyro de 1718.

Fr. Fernando de Abreu.

EMINENTISSIMO SENHOR.

Lio Sermaõ, de que faz mençaõ esta petiçaõ, & nel-
le naõ achey coufa que se opponha á pureza de nos-
sa Santa fè, & bons costumes. Lisboa Occidental no
Hospicio do Duque 3. de Fevereyro de 1718.

Fr. Boaventura de São Giaõ.

Vistas as informações, pode-se imprimir o Sermaõ
de que trata esta petiçaõ, & impresso tornarà pa-
ra se conferir, & dar licença que corra, & sem ella nãc
correrá. Lisboa Occidental 4. de Fevereyro de 1718.

Ribeyro. Rocha. Fr. R. Lancaestre. Guerreyro. Portocarreyro.

DO ORDINARIO.

Imprima-se o Sermaõ de que se trata, vistas as licen-
ças, & depois de impresso tornarà para se conferir, &
dar licença que corra, sem a qual naõ correrá. Lisboa
Occidental 17. de Fevereyro de 1718.

Cardoso.

DO

D O P A C, O.

SENHOR.

M Andame V. Magestade ver o Sermaõ, que na Pro-
fissão de Soror Maria de S. Joseph prégou o Pa-
dre Doutor Dom Joaõ Evangelista, Conego Regular.
Quando seu Author não tivera justamente conseguido
nesta Corte os applausos merecidos ao seu talento, por
este Sermaõ sómente alcançaria o nome de hũ admira-
vel Orador: pois com pensamentos dignos do seu enge-
nho, mostra quanto he facil imitador de seu Grande
Padre S. Agostinho, em cujos Sermões se admira pro-
funda doutrina, ornada de delicados pensamentos, &
hũa singular eloquencia, taõ seguida do Author, que
deyxá indeciso o discurso, se nelle he mayor a erudição
das sagradas letras, se a eloquencia oratoria com que a
exorna. E assim me parece por todas as razoens muy
digno este Sermaõ de que V. Magestade lhe conceda a
licença que se pede para o imprimir, o qual não contém
nada contra o Real serviço de V. Magestade, que sem-
pre mandará o que for mais conveniente. Lisboa Occi-
dental, Casa de N. Senhora da Divina Providencia 5. de
Março de 1718.

D. Antonio Caetano de Sousa C.R.

Que possa imprimirse, vistas as licenças do Santo
Officio, & Ordinario, & depois de impresso tor-
ne á mesa para se lhe dar licença, que corra. Lisboa Oc-
cidental 15. de Março de 1718.

Costa. Botelho. Pereyra. Oliveyra. Noronha.

Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras
Biblioteca Central



2558

